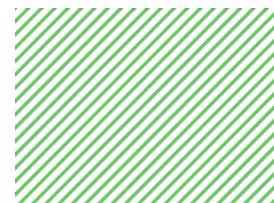
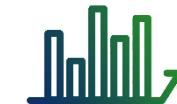
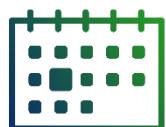




Resultados

1º Trimestre - 2021

Superintendências Regionais



Sumário

| | |
|--|-----|
| Sumário | 2 |
| Acompanhamento dos Indicadores..... | 5 |
| Percentual de Desempenho 1º Trimestre/2021 | 288 |

Resumo Executivo

Em continuidade à execução do plano estratégico, iniciamos o 1º trimestre de 2021 com monitoramento e controle dos resultados anuais dos 11 objetivos estratégicos da Companhia Nacional de Abastecimento, desdobrados em indicadores, metas e iniciativas. Este relatório apresenta a síntese dos resultados oriundos do acompanhamento da estratégia nas Superintendências Regionais, referente ao período de janeiro a março de 2021.

O acompanhamento da estratégia apresenta os resultados obtidos na sua execução, com detalhamento da situação dos objetivos estratégicos, indicadores e metas. A Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg), em parceria com a Superintendência de Tecnologia da Informação (Sutin), implementaram o sistema “Gestão do Planejamento Estratégico - Geplanes”, que visa facilitar o processo de monitoramento da execução da gestão estratégica na Conab, melhorando também o controle e o acompanhamento do processo na Companhia.

Na análise das metas comparadas aos resultados alcançados, apurou-se que, dos 9 indicadores, 5 são de foco de atuação e 4 de processos de suporte. O percentual médio de alcance dos indicadores de foco de atuação foi 79,21%, enquanto os de processos de suporte foi 94,9%. Dos indicadores estratégicos 8 (80,8%) tiveram o alcance médio entre 40% e 100% e 1 (11%) não se aplicou no período apurado. Vale ressaltar que, cada vez mais, se faz necessário priorizar e avançar na construção dos planos e projetos e na especificação das metas para colocar a estratégia da Companhia em execução.

Visão Geral

No geral, para os indicadores da perspectiva Foco de Atuação, as Sureg's atingiram o desempenho médio de 79,21%, e para os indicadores de Processos de Suporte, 94,9%, totalizando um desempenho geral de 87,0% para todas as Sureg's.

Na perspectiva Foco de Atuação, os indicadores cujas metas não foram alcançadas, seguido das respectivas Superintendências Regionais, foram:

- Índice de participação das Regionais na geração de informações agropecuária: RO;
- Índice de ações de prevenção de irregularidades / inconformidades identificadas pela fiscalização e executadas: CE;
- Percentual de execução das Políticas Públicas nas Representações Regionais: AM, DF, GO, MS, MT, PA, PI, PR, RR;
- Número de ações de comunicação social realizadas em âmbito regional: AC, AM, CE, ES, MG, PA, RN, SC e SE.

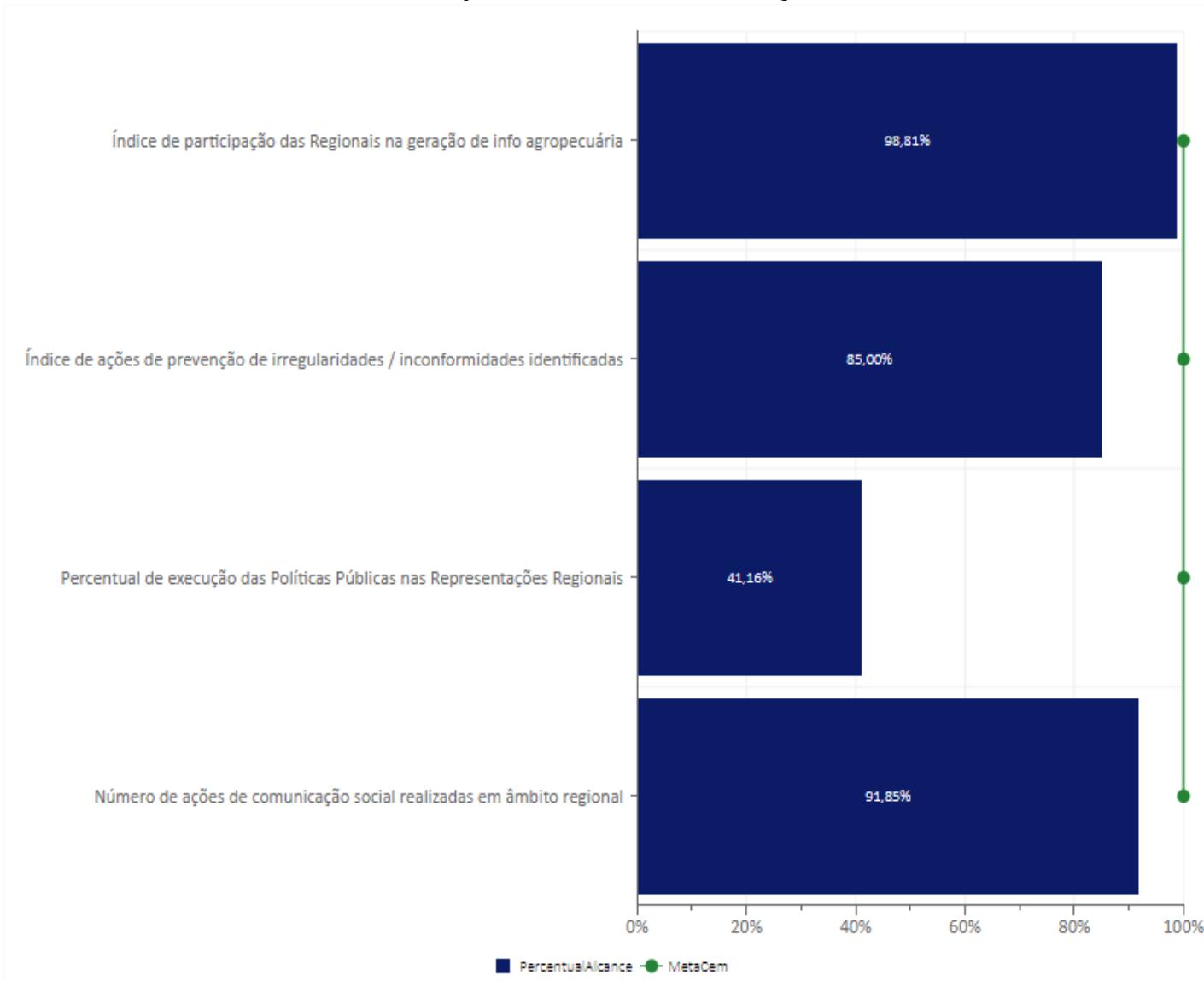
Já na perspectiva Processos de Suporte, os indicadores cujas metas não foram alcançadas, seguido das respectivas Superintendências Regionais, foram:

- Percentual de ganhos e perdas das ações com a aferição do índice de aproveitamento da Procuradoria Regional: AC, AL, AM, BA, CE, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, RJ, RN, RO, SP, SE e TO.

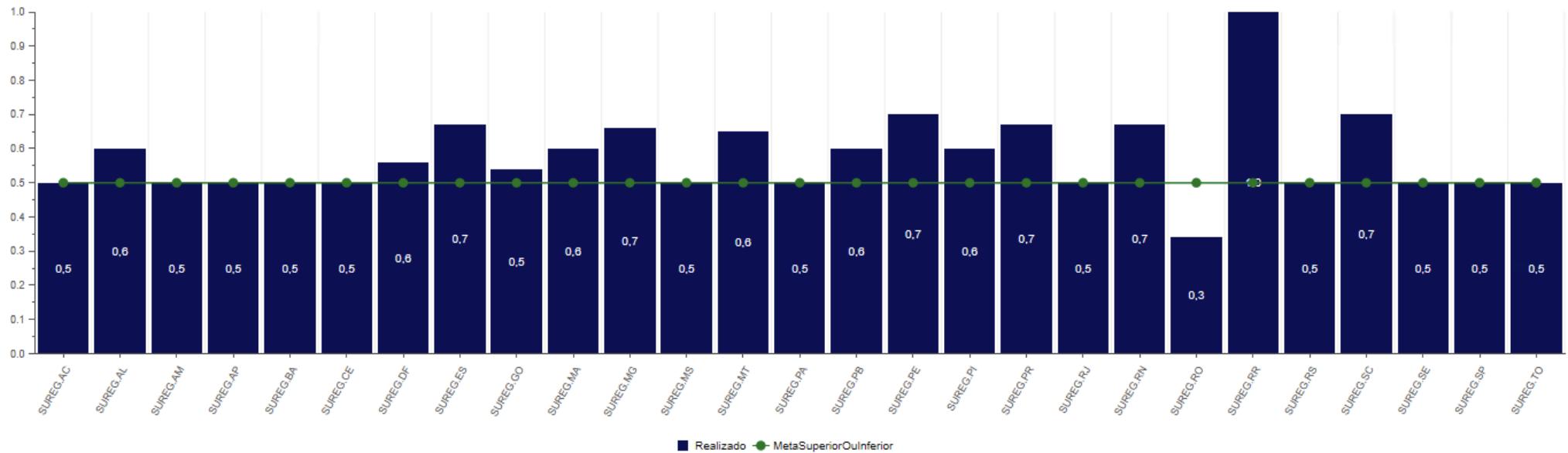
Ressalta-se que o detalhamento das justificativa e planos de providências para viabilizar o alcance de metas são diversificados e específicos de cada Superintendência, estão apresentados na sequência deste relatório e podem ser acessados no link: <http://dfbsa227.conab.gov.br:8080/pentaho/api/repos/%3Ahome%3AplanejamentoEstrategico%3APlanejamentoEstrategico.wcdf/generatedContent>.

Acompanhamento dos Indicadores

Perspectiva Foco de Atuação



1. Índice de participação das Superintendências Regionais na geração de informações agropecuárias



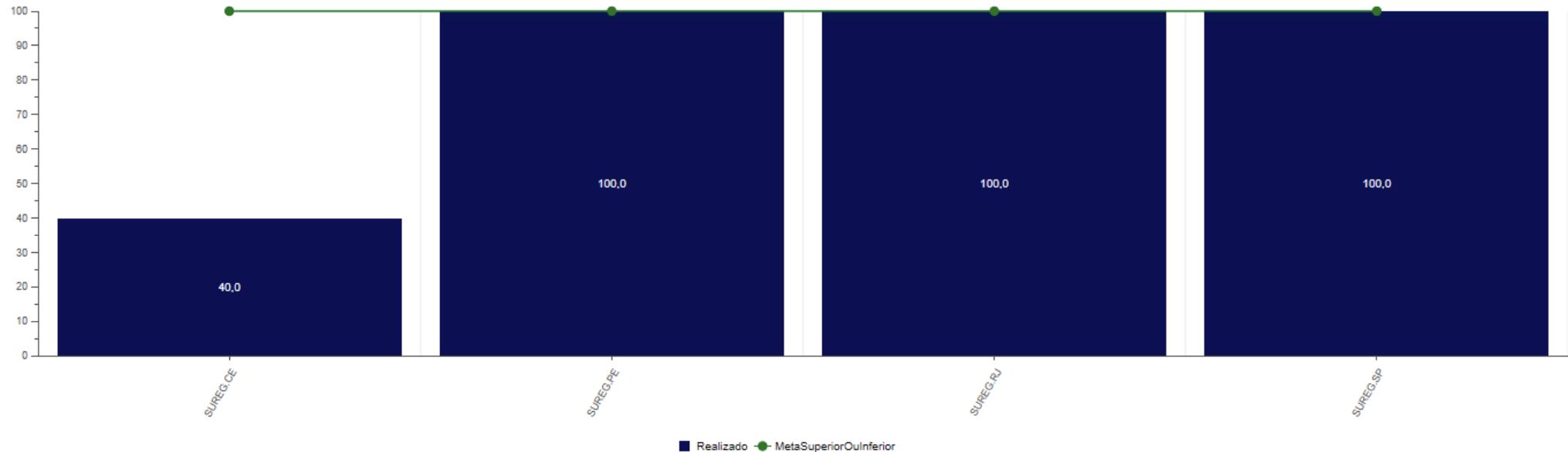
Metas Não Atendidas - Índice de participação das Regionais na geração de info agropecuária

Mostrar 10 registros

Pesquisar:

| Unidade Localização | Justificativa | Plano Providência |
|---------------------|--|--|
| SUREG.RO | Registramos que, em que pese a meta não ter sido atingida na integralidade, tem-se que o resultado alcançado pode ser considerado razoável, haja vista sua proximidade com o almejado. Conjetura-se que meta não fora atingida porque houve significativo número de entregas, em março/2021, de produtos atinentes as séries de preços pagos pelo produtor (custo de produção do café, feijão e leite), fato esse que só acontece nos meses de março e novembro, sendo este um fator que influenciou diretamente na constância e na linearidade da produção das informações agropecuárias no trimestre que ora tratamos. | A título de plano de providências, pretende-se prosseguir, nos próximos trimestres, entregando as demandas de forma a harmonizar quantitativamente o que se é produzido mensalmente de informações agropecuárias, o que possivelmente será exitoso, uma vez que, no 2º e 3º trimestre, não haverão levantamentos de preços pagos pelo produtor (custo de produção), cujos dados influenciam negativamente no cálculo da meta, frente as demais atividades realizadas com maior frequência, como as séries de preços pagos pelo produtor e as séries de preços recebidos pelo produtor. |

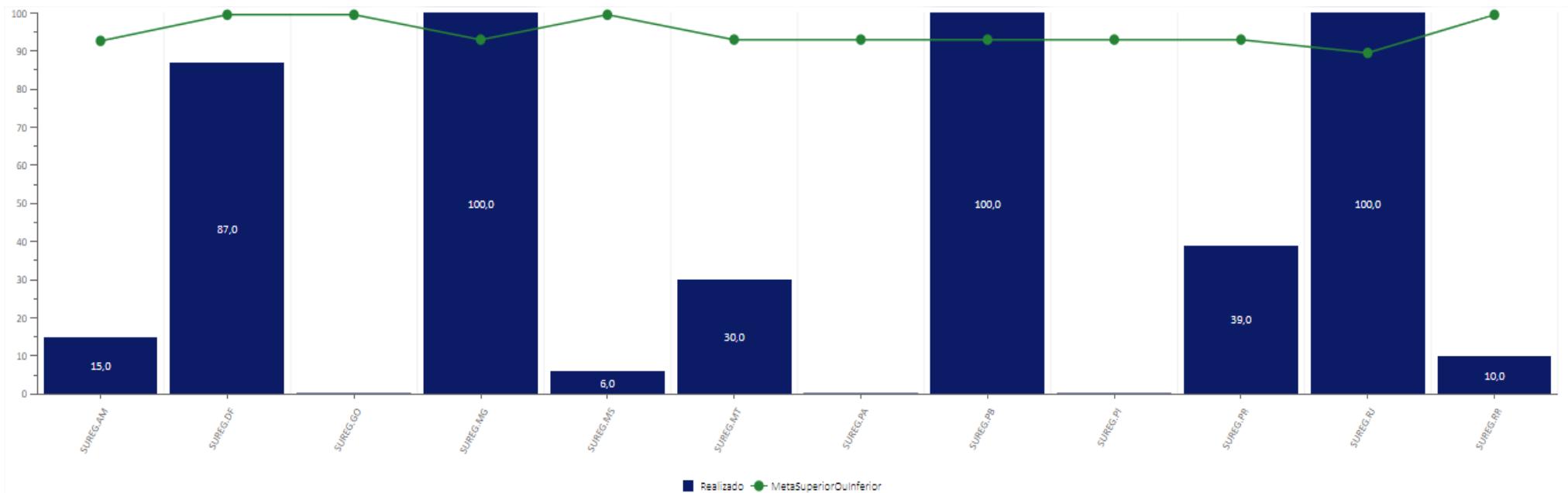
2. Índice de ações de prevenção de irregularidades / inconformidades identificadas pela fiscalização e executadas



Metas Não Atendidas - Índice de ações de prevenção de irregularidades / inconformidades identificadas

| Mostrar <input type="button" value="10"/> registros | Pesquisar: <input type="text"/> | |
|---|---|--|
| Unidade Localização | Justificativa | Plano Providência |
| SUREG.CE | Devido às restrições de força laboral no SECOM/CE, mercê da pandemia de COVID-19, as notificações destinadas aos beneficiários considerados irregulares ainda não foram enviadas, pelo que também não foram realizadas atualizações no Sicán (realizadas pelos próprios beneficiários). | Realizar as devidas notificações tão logo seja possível. |

3. Percentual de execução das Políticas Públicas nas Representações Regionais



Metas Não Atendidas - Percentual de execução das Políticas Públicas nas Representações Regionais

Mostrar 10 registros

Pesquisar:

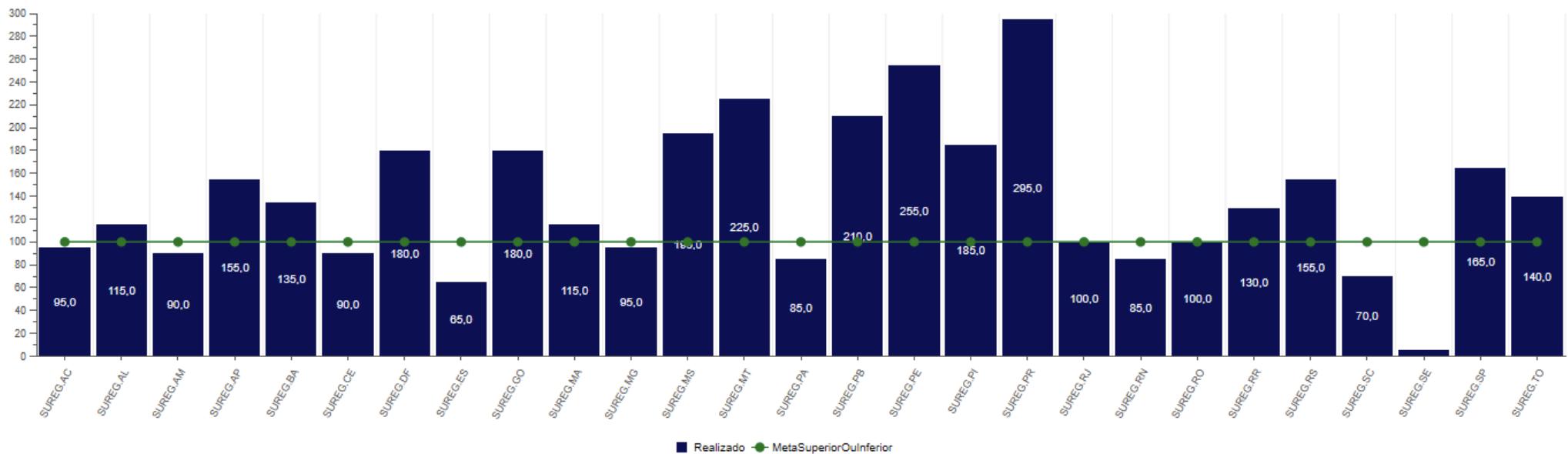
| Unidade Localização | Justificativa | Plano Providência |
|---------------------|---|---|
| SUREG.AM | Contrato em Andamento - são aquisições de produtos necessários para montagem de cestas e que estão aguardando a entrega para finalização, bem como, viagens em curso. | Contrato em Andamento - são aquisições de produtos necessários para montagem de cestas e que estão aguardando a entrega para finalização, bem como, viagens em curso. |
| SUREG.DF | Contrato em Andamento - são aquisições de produtos necessários para montagem de cestas e que estão aguardando a entrega para finalização, bem como, viagens em curso. | Contrato em Andamento - são aquisições de produtos necessários para montagem de cestas e que estão aguardando a entrega para finalização, bem como, viagens em curso. |

**4. Percentual de efetividade na verificação e análises de comprovação realizadas
pela Sureg nos prazos estabelecidos nas operações de subvenção da Suope**

Observação

Indicador não se aplica no trimestre, uma vez que não houve operações de subvenção no período.

5. Número de ações de comunicação social realizadas em âmbito regional



Metas Não Atendidas - Número de ações de comunicação social realizadas em âmbito regional

Mostrar 100 registros

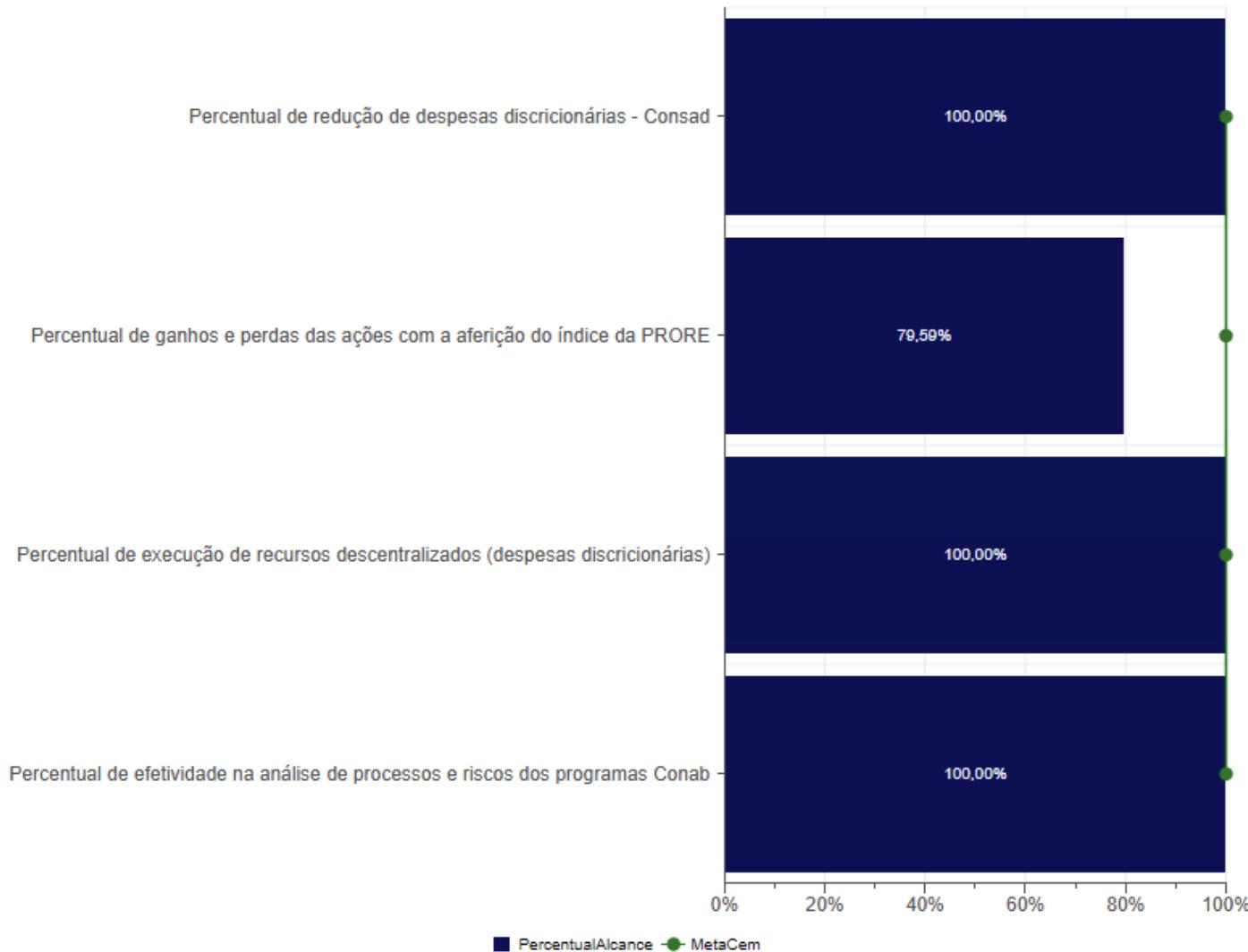
Pesquisar:

| Unidade Localização | Justificativa | Plano Providência |
|---------------------|--|--|
| SUREG.AC | Há matérias não são computadas. O setor exige que os canais de mídia entrem em contato antes para realização de matérias, e não aceitam matérias como andamento das entregas, andamento das vendas em balcão e pagamentos da PGPM-Bio, por serem corriqueiras. | Aceitação de pautas com andamento da execução dos programas, mais celeridade do setor no atendimento aos pedidos dos órgãos midiáticos e que matérias feitas por outros órgãos em que o trabalho e parceria da Conab apareçam contem também. |
| SUREG.AM | Nao atigimento da meta de comunicação | Elaboração de pautas com melhor timing e mandar com antecedência as matérias para a Geimp, com intuito de não perder os prazos de publicação. |

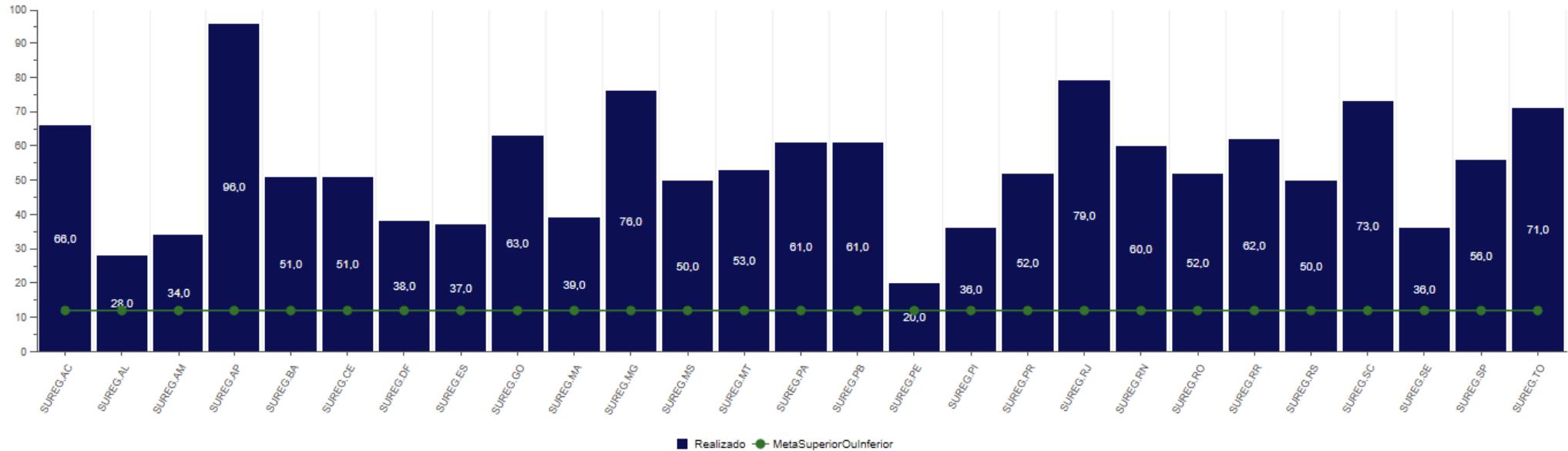
| | | |
|----------|---|---|
| SUREG.CE | Com o anúncio do lockdown em Fortaleza, que durou todo o mês de março, e posteriormente o lockdown em todo o estado, algumas atividades que a Sureg CE planejava executar precisaram ser adiadas ou readaptadas. Participação em eventos e a própria produção dos mesmos tiveram algumas dificuldades e foram adiadas para o segundo trimestre com a perspectiva do fim do lockdown. Além disso, na comunicação interna, algumas atividades que normalmente acontecem para melhorar a relação entre os funcionários nos primeiros meses do ano também não ocorreram devido a maioria dos profissionais pertencerem a grupos de riscos e a Conab tomar todos os cuidados contra a Covid-19. Dessa forma, muitas competências que envolvem a comunicação da Sureg CE tiveram que ser adiadas devido depender da atuação dos funcionários. | Para o segundo trimestre do ano, o planejamento é instigar mais os funcionários na realização de videoconferências sobre o PAA e o Leilão pra Você, por exemplo, pois a partir dessas reuniões de explicações e tirar dúvidas, os funcionários melhoram mais as práticas nos programas. Outra estratégia é buscar produzir mais matérias externas sobre ações da Conab para que a mesma seja mais procurada pela imprensa para dar entrevistas e fortalecer seu nome. Para isso, vou solicitar mais atualizações sobre as ações aos funcionários responsáveis por cada área. Para melhorar a comunicação interna, o plano é instigar funcionários a produzir eventos e encontros online para que os que estão de trabalho remoto possam reencontrar os que trabalham de forma presencial. Além disso, investir em treinamentos entre os funcionários sobre ferramentas online para que os que o trabalho remoto renda mais e para tirar dúvidas de quem tem dificuldades. |
| SUREG.ES | Não foi possível gerar mais ações de participação em eventos e matérias internas em virtude da pandemia, reduzido quadro de empregados e impossibilidade de reuniões presenciais e falta de participação nos eventos virtuais. | Buscar parcerias de outras Sureg's para eventos virtuais. |
| SUREG.MG | Dificuldade para operacionalizar os programas de atendimento externo da Companhia em razão do agravamento da pandemia de Covid -19 em todo o Brasil e no estado de Minas Gerais. As restrições de circulação da população no Estado, associadas ao atraso da liberação de recursos para os programas PAA e PGPM-BIO ao longo do primeiro trimestre de 2021, retardaram as atividades de implantação dos projetos, notadamente os treinamentos do PAA junto às Associações e Cooperativas, bem como os trabalhos de divulgação da PGPM-BIO e as Visitas Técnico Orientativas em Minas Gerais. | Com a liberação parcial dos recursos a partir do final do primeiro trimestre de 2021, a SUREG - MG deu início ao processo de implementação dos projetos ligados ao PAA e PGPM-BIO, notadamente junto aos Bancos Conveniados para atendimento ao PAA, às Associações e Cooperativas de Agricultores Familiares e Comunidades Agro Extrativistas do estado de Minas Gerais, através da implantação de treinamentos via videoconferências para execução desses Programas no Estado. Certamente os resultados dessas ações deverão compor os indicadores do segundo trimestre de 2021. A SUREG - MG aguarda a melhora dos indicadores da Pandemia de Coronavírus e seus impactos na mobilidade da população do Estado, para retomar os trabalhos das visitas técnico orientativas de forma presencial junto aos projetos do PAA e PGPM-BIO em execução no Estado, com o objetivo de alcançar os resultados desejados. Com vistas a alcançar os resultados almejados, esta SUREG - MG ampliará a utilização do sistema de videoconferência em seus programas ligados à Agricultura Familiar, ao Agro extrativismo, Levantamento de Safras e ao atendimento ao AgroNordeste do Governo Federal, buscando reduzir os impactos restritivos da Pandemia junto à mobilidade da população. |
| SUREG.PA | Devido à pandemia a Sureg tem encontrado dificuldades em fazer eventos para publicação, e a matéria sobre a logística sustentável não foi publicada neste trimestre com esperávamos. | A Sureg-PA continuará desenvolvendo ações voltadas ao alcance da meta. |

| | | |
|----------|---|---|
| SUREG.RN | Apenas nessa semana passamos a ter remoção de milho para o programa vendas em balcão. Tal fato, somados aos altos preços do cereal e a baixa quantidade de milho nos armazéns (como a falta em alguns deles), não nos permitiu realizar matérias sobre o programa. Seria expor falhas que estavam com reclamações comedidas. Salientamos que das 7 unidades armazenadoras que temos no estado, estamos sem milho em 05 (cinco) delas, e nas outras duas, quantidades insignificantes. A reclamação dos criadores é grande. Em função da pandemia também nos restringimos ao processos internos, e divulgação dos programas que estão em boa execução (entrega de cestas) ou implantação (Leilão para você). Nesses, fizemos reuniões e divulgações. Salientamos que em função das restrições e ausência de um profissional da área, essas funções são divididas entre a GEOSE e SUREG, que já possuem bastante tarefas. | Com o recebimento do milho através do aviso 23/2021 (com 7.900 toneladas para o estado), realizaremos a divulgação do mesmo, tão logo cheguem carretas ao estado. |
| SUREG.SC | Justificamos que devido o agravamento da pandemia de Covid-19, não estão sendo realizados eventos e reuniões com o público externo, o que reduz a pauta de matérias para envio à Sumac. | No próximo trimestre envidaremos esforços para aumentar o envio de pautas para divulgação na imprensa. |
| SUREG.SE | Devido ao agravamento da pandemia de Covid-19 a Sureg tem encontrado dificuldades na realização de eventos e reuniões com o público externo, o que reduz a pauta de matérias para envio à Sumac para publicação. O número reduzido de empregados para atender a grande demanda de atividades da Superintendência, tem dificultado um melhor planejamento nas ações com relação a este indicador. | A Superintendência continuará envidando esforços para o alcance da meta do indicador no 2º trimestre com a realização de reuniões com a equipe na busca de estratégias para tentar superar as dificuldades. |

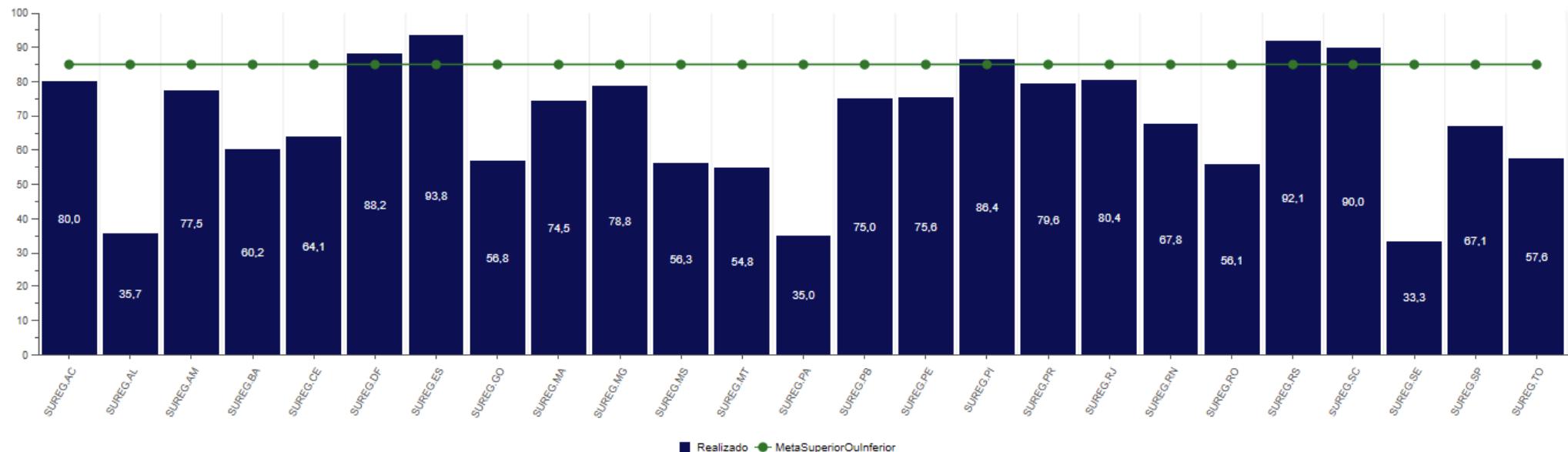
Processos de Suporte



1. Percentual de redução de despesas discricionárias - Consad



2. Percentual de ganhos e perdas das ações com a aferição do índice de aproveitamento da Procuradoria Regional



Metas Não Atendidas - Percentual de ganhos e perdas das ações com a aferição do índice da PRORE

Mostrar 100 registros

Pesquisar:

| Unidade Localização | Justificativa | Plano Providência |
|---------------------|---|--|
| SUREG.AC | Em determinados processos judiciais, os documentos apresentados para serem juntados aos processos são insuficientes para defesa técnica de maior qualidade e certas demandas apresentadas estão de acordo com o entendimento jurisprudencial (STF, TST, Tribunais do Trabalho), o que dificulta o sucesso da demanda. | Como medida corretiva sugere-se, primeiramente, uma mudança na fórmula de cálculo do percentual de êxito, englobando os processos administrativos e as atividades administrativas. Acredita-se que os sucessos nas demandas judiciais possam ser considerados em 50% e os outros 50% sejam as atividades/processos administrativos. Opina-se que para aferição dessas atividades/processos administrativos o Superintendente ou a Procuradoria Geral avaliem e ofereçam a nota considerada justa. Assim, se retratará melhor a realidade vivenciada nas PRORE's. |

| | | |
|----------|---|---|
| SUREG.AL | <p>As metas, definidas por decisão administrativa, tiveram um aumento significativo e repentino comparado aos valores anteriores. A meta prevista para o 4º trimestre de 2018 era de 57% de êxito nos processos cíveis e de 61% nos trabalhistas. Os indicadores de desempenho das Procuradorias Regionais estavam alcançando e, em diversos casos, superando as metas estabelecidas, em virtude do gradativo trabalho entre a PROGE e as PRORE's de aperfeiçoamento das teses jurídicas e de alimentação do banco de teses. Ocorre que as metas foram elevadas para 85% de êxito tanto nos processos trabalhistas quanto nos cíveis, sem levar em consideração que as metas deveriam ser escalonadas para que, gradativamente, as PRORE's alcançassem, por meio do contínuo e progressivo trabalho que vem sendo realizado.</p> | <p>As ações adotadas para alcançar as metas se traduzem em um trabalho contínuo e gradativo entre a PROGE e PRORE's, tais como promover o aprimoramento das teses defensivas, alimentar o banco de teses adequadamente e disponibilizar orçamento para fornecer cursos de capacitação e atualização dos procuradores acerca das alterações que as leis sofrem ao longo do tempo.</p> |
| SUREG.AM | <p>O não atingimento da meta estabelecida pela Procuradoria Regional do Amazonas - PRORE/AM-RR deveu-se à existência de demandas cuja possibilidade de êxito jurídico é bastante exígua, haja vista o posicionamento da justiça trabalhista há tempos já consolidado, especialmente no que diz respeito aos direitos dos trabalhadores relacionados a temas como responsabilidade subsidiária do ente público tomador de serviços, incorporação de gratificação pelo exercício de função gratificada por 10 ou mais anos, dano moral em razão da demora na readmissão de empregados anistiados e promoções por merecimento, que traduzem quase que a totalidade das ações de responsabilidade desta Procuradoria. Em virtude da jurisprudência sedimentada dos órgãos jurisdicionais trabalhistas, e considerando a recorrente propositura de demandas judiciais com temática semelhante àquelas supracitadas, afigura-se bastante difícil o atingimento de elevado índice de êxito, tendo em vista que a atividade exercida pela área jurídica consiste em atividade-meio (aquela não relacionada com as finalidades precípuas da Companhia), dependendo seu sucesso do adequado, prévio e eficaz planejamento das atividades das áreas administrativas e finalísticas da CONAB.</p> | <p>Inobstante, visando à melhoria do indicador de êxito relativo à atividade desta Procuradoria, tem-se buscado o aperfeiçoamento técnico de todos os colaboradores, por meio da atualização de conhecimentos jurídicos e do acompanhamento da evolução legislativa e jurisprudencial que permitam o aprimoramento das teses defensivas que resguardarão os interesses da CONAB. Outro meio a ser adotado seria a viabilização de acordo extrajudiciais, a fim de impedir o acúmulo de demandas judiciais que acabam por ocasionar prejuízos maiores à Companhia, haja vista os índices de juros e correção monetária utilizados pela justiça, incidentes em virtude do prolongado tempo de discussão judicial, estando esta providência dependente da conclusão da elaboração de normativo atinente à matéria. Por fim, faz-se necessário, também, o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas áreas administrativa e operacional da Companhia, de modo a evitar ou reduzir o ajuizamento de ações judiciais, já que se revela evidente que a judicialização de demandas sempre acarretará um maior desgaste e/ou prejuízo financeiro para a CONAB.</p> |

| | | |
|----------|--|--|
| SUREG.BA | <p>Primeiramente, cabe registrar a crescente evolução positiva dos resultados alcançados pela PRORE/BA, aproximando-se da meta estabelecida. A primeira justificativa para esse resultado se dá pelo fato de que a assunção do contencioso pelo Jurídico da Companhia ocorreu em jan/2017. A quantidade de processos judiciais acompanhados diretamente pela Prore/BA, desde os respectivos ajuizamentos das ações, completou 4 (quatro) anos de atuação. Nesse rumo, existem inúmeras ações que culminaram em derrota perante o Judiciário, por se tratarem de temas já pacificados por jurisprudência, o que tornou impossível a reversão do resultado em prol da Companhia. A estimativa para a reversão dos resultados até então obtidos não se dá de forma tão imediata, em que pese a elevação do resultado, tomado-se por base o início do ano de 2018, elevando-se de 46% para 60,23% (1º TRI/2021), próximo da meta de 85%. No 4º tri de 2017, a meta estabelecida para a Prore/BA era de 34% (trinta e quatro por cento) de êxito, sendo que o percentual alcançado foi de 83,33% (oitenta e três vírgula trinta e três por cento), segundo os critérios estabelecidos naquele momento. Reside, exatamente, nessa alteração de critérios ocorrida de 2017 para 2018, outra justificativa relevante para o resultado apresentado.</p> | <p>Desde 2016, foi disponibilizado pela Superintendência 1 (um) veículo da frota própria de carros da Regional para ficar à disposição desta Prore/BA, com 1 (um) motorista, além de material de informática, máquinas e equipamentos, obras jurídicas, melhoria do espaço físico, contemplando local específico para o arquivo de processos e documentos. Em dez/2019, foi celebrado o 1º contrato de serviço de correspondente jurídico, via credenciamento, tendo em vista que a Bahia é composta de 417 (quatrocentos e dezessete) Municípios, com vistas a otimizar as atividades da Procuradoria e redução de custos para a Companhia, com diminuição de deslocamentos de Procuradores da Prore/BA e percepção de diárias. O contrato tem como objeto a prática de atos processuais específicos, cuja atuação permanece a cargo da Procuradoria. Ainda, desde maio/2020, a equipe da Procuradoria conta com o retorno de mais 1 (um) Procurador, que estava exercendo a função de Superintendente Regional até então, aumentando o quadro de Procuradores para 4 (quatro). Contudo, em 14/08/2020, 1 (uma) das Procuradoras da equipe foi transferida para SE, voltando o quadro de Procuradores a ser composto por 3 (três) profissionais. Registre-se a existência de uma busca contínua do aperfeiçoamento da condução do contencioso com o objetivo de obter a minimização de perdas no que tange às decisões judiciais desfavoráveis à Companhia, através de aprimoramento das teses defensivas com base em novas jurisprudências, dentre outras.</p> |
| SUREG.CE | <p>O motivo pelo qual a PRORE/CE não alcançou a meta imposta de 90% de êxito na condução processual deve-se ao fato de que no extenso acervo processual da Conab, existem inúmeras ações que culminaram em derrota no litígio perante o Judiciário, por se tratarem de temas já pacificados por jurisprudência, o que tornou impossível a reversão do resultado em prol da Companhia. Muitas dessas ações encontram-se em fase de execução das dívidas, competindo à defesa da Companhia a difícil tarefa de tentar minimizar os valores dessas execuções. Dessa forma, as derrotas contabilizadas no quantitativo geral de processos terminam por impactar negativamente o resultado de desempenho das áreas jurídicas da CONAB.</p> | <p>Na tentativa de se reverter estas impactações negativas no litígio processual da CONAB em que a mesma é parte, busca-se continuamente o aperfeiçoamento na condução do contencioso com o objetivo de obter a minimização de perdas no que tange às decisões judiciais desfavoráveis à Companhia. A Procuradoria-Geral tem buscado o referido aperfeiçoamento no contínuo trabalho de interação junto à área financeira para disponibilização de orçamento para cursos de capacitação de procuradores para que acompanhem a evolução das alterações legislativas que corriqueiramente ocorrem; de aprimoramento das teses defensivas com base em novas jurisprudências; de inserção de novas teses no banco de teses de modo a auxiliar os procuradores, lotados nas Procuradorias Regionais, na condução dos processos de suas respectivas competências; e de procurar viabilizar autorização de acordos para colocar fim em demandas judiciais de forma a evitar discussões por longos anos, nos casos em que seja possível prever o resultado com base em julgados anteriores de casos semelhantes.</p> |

| | | |
|----------|---|--|
| SUREG.GO | O não atingimento da meta ocorre, principalmente, pelas ações trabalhistas em que a CONAB figura como parte ré e que possuem entendimentos pacíficos no âmbito do TRT/GO, como, por exemplo, as ações de incorporações de gratificação de função, anistia e promoções por merecimentos. Quanto às ações cíveis, a CONAB não logrou êxito nas causas em que se tentava atribuir ao Estado de Goiás a responsabilização pelas classificações errôneas de grãos. Isso contribuiu também por uma demanda significativa de ações de improcedência em desfavor da Companhia. Importante registrar que tais causas foram iniciadas por escritório terceirizado e que a PRORE/GO atuou basicamente da fase de execução quando já se tinha operado o trânsito em julgado das ações. Vale pontuar que os Procuradores sempre atuaram com total profissionalismo, diligência e cuidado, fazendo uso das melhores técnicas jurídicas com fulcro em diminuir o impacto financeiro a cargo da CONAB e sempre em consonância com o entendimento jurídico da Procuradoria Geral. Ressaltamos ainda que, nas ações em que a PRORE atuou desde o início da causa, os índices de sucesso são bem melhores em comparação às ações tocadas pelo escritório de advocacia. | Inicialmente, pontuo que a PRORE, SEREH e o SECOF vêm trabalhando conjuntamente, a fim de aprimorar a linha de defesa quanto às matérias de fato alegadas pelos empregados e, sobretudo, rebater os cálculos judiciais promovidos pelas varas trabalhistas. Tal esforço tem sido de grande importância para diminuir os impactos financeiros suportados pela companhia. Outrossim, a PRORE atuará com mais objetividade junto aos setores administrativos da Companhia, no sentido de sempre buscar melhores informações e argumentos para traçar a linha de defesa nas ações judiciais, tendo como principal estratégia a solução dos conflitos ainda em fase administrativa. Saliento também que a PRORE atualizou seu banco de livros jurídicos e que, dessa forma, contribuirá com a utilização das melhores técnicas nas manifestações jurídicas, alinhada com o entendimento atual da nossa jurisprudência. |
| SUREG.MA | - Determinações da empresa em geral ou mesmo de controle externo (Ex: TCU) que têm como consequências ações judiciais desnecessárias à Companhia; - Falta de treinamentos de empregados da Companhia em fiscalizar contratos e em condução de processos de apurações; - Dados aferidos para a fixação do índice de êxito incongruentes, pois levam em consideração processos antigos ainda não transitados em julgado, que, em regra, auxiliam em um resultado negativo de produtividade em que os Procuradores autuais não participaram da tramitação processual, eis que os processos eram conduzidos por escritórios terceirizados, com assunção do contencioso pelas Procuradorias Regionais somente a partir de 2017; - A pequena quantidade de empregados capacitados para funcionarem como preposto ou mesmo cumprirem as solicitações da Procuradoria; - O fato de que em ações que já se sabe que terão um resultado negativo para a Companhia (ex: incorporação de gratificação de função e licença prêmio) o empregado tem que ingressar na seara jurisdicional para obter o direito. | - Cursos de capacitação a empregados para funcionarem como prepostos, fiscais de contratos, bem como para atuarem em Comissões Disciplinares; - Consulta às Procuradorias Regionais e à Procuradoria Geral sobre tomadas de decisão pela área administrativa da empresa que possam acarretar prejuízos a empregados, especialmente em relação aos direitos consagrados por lei, pela CF ou mesmo por acordo coletivos ou regulamentação interna da Companhia; - Fixar em cada Regional uma Comissão Permanente de Apuração para que seus membros possam se dedicar exclusivamente a referida tarefa; - Possibilidade de concessão administrativa de direito consagrados em legislações ou acordos coletivos, evitando-se o protocolo de reclamações trabalhistas que já se sabe serem desfavoráveis à Conab; - Necessidade de contratação de empregados qualificados para auxiliarem na condução processual como, por exemplo, analistas administrativos e contadores; - Alterações na forma de avaliação de desempenho para que possa reproduzir mais a realidade do mérito dos empregados. - Alterar o critério de aferição do índice de aproveitamento das Procuradorias Regionais para que extraia o índice por êxito nos processos a partir de 2017 (Data de assunção do contencioso pelas PRORES). |

| | | |
|----------|---|--|
| SUREG.MG | No exercício 2020, houve uma adequação das metas atribuídas para a área jurídica, constando, a esse título, do Geplanes o percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), que chegou a ser alcançado no primeiro trimestre de 2020. Ocorre que, como alertamos, via ofício interno, a Sureg/MG, houve, principalmente a partir do último trimestre de 2019, um atípico incremento no quantitativo de ações trabalhistas ajuizadas contra a Companhia no âmbito de Minas Gerais, gerando condenações como responsável subsidiária por dívida de ex-prestadora de serviços de vigilância, o que acabou afetando, como adrede se previu, negativamente o resultado alcançado a partir do segundo trimestre de 2020. Essa situação se agravou por conta do massivo ajuizamento, a parte de dezembro de 2020, de reclamações trabalhistas visando à manutenção/restabelecimento de GFs, cuja supressão se deu em cumprimento de determinação do TCU. Como muitas dessas incorporações encontram escudo na Súmula 372/TST, o índice de condenação da Conab mostra-se expressivo. | Situações como a ocasionada pelo cumprimento do Acórdão n. 2.129/2018, do Plenário do TCU, não comportam correção no âmbito da área jurídica, notadamente a regional, a qual cabe continuar defendendo as teses favoráveis à Companhia em Juízo. Sendo a representação judicial da Companhia obrigação de melo, as medidas corretivas e preventivas hábeis a evitar ocorrências inserem-se na governança da Companhia, sendo fortemente recomendável reforçar as ações de advocacia preventiva adotadas no âmbito da Matriz. Por outro lado, uma ação factível para alcançar alguma melhora nos resultados seria ampliar o defasado quadro de Procuradores, notoriamente insuficiente para fazer frente à demanda que lhe recaí, bem como de dotar a Procuradoria de melhor arcabouço estrutural e de insumos indispensáveis, como atualização bibliográfica. Pedidos nesse sentido já foram feitos. |
| SUREG.MS | As ações trabalhistas julgadas procedentes, fundamentam-se nas súmulas nº 372 e 331 do TST. As perdas das ações cíveis tem amparo na prescrição prevista no § 1º, do art. 11, do Decreto 1.102/1903. A meta não atingida nas ações cíveis é consequência da prescrição trimestral reconhecida e já pacificada pelo Superior Tribunal de Justiça. As inúmeras ações cíveis ajuizadas entre 1991 e 2008, postulando o resarcimento de perdas em armazéns gerais, estão sendo extintas pelo TRF da 3ª Região (e pelo STJ), mediante a decretação da prescrição, na forma do disposto no art. 11, § 1º, do Decreto 1.102/1903. | Ações trabalhistas amparadas na Súmula 372/TST, continuam sendo propostas, mesmo com o advento da Lei nº 13.467, de 13 de julho 2017, que teria revogado a respectiva súmula. Entretanto, ainda não houve decisão definitiva pelo TST. Para se evitar demandas, tanto cíveis, como trabalhistas, a Companhia deve tomar medidas proativas/preventivas, tais como, negociações e tratativas administrativas com os empregados e demais contratados. |
| SUREG.MT | Contabilização das ações cíveis que foram julgadas improcedentes pela prescrição trimestral. Improcedência nas ações trabalhistas com jurisprudência firmada do TST. | As novas ações de depósitos foram ajuizadas dentro do prazo trimestral. Nas ações trabalhistas as Prores estão interagindo com a Proge, com teses padrão, visando diminuir a quantidade de improcedência nas ações. |

| | | |
|----------|---|--|
| SUREG.PA | Dante do diminuto quadro de procuradores lotados nesta Prore, para atendimento das Sureg's dos Estados PA e AP, e apesar de ter sido requerido a contratação de pelo menos 01 procurador aprovado no último concurso, não houve aprovação do pleito pela Matriz, o que prejudicou uma melhor organização e ampliação dos atos jurídicos externos desta Prore perante o acompanhamento das ações judiciais nas regiões em que atua (PA e AP), dificultando o equilíbrio das tarefas procedimentais internas e externas no quadro técnico; Dificuldade de serem encontrados bens patrimoniais em nome do devedor, o que já vem prejudicando a satisfação das ações executivas na Justiça Federal; Ausência de previsão contratual/normativa para exigir garantias dos financiados/contratados na assinatura do negócio jurídico; Reconhecimento da prescrição trimestral das Ações de Depósito (art. 11, § 1º do Decreto nº 1102/1903 e Súmula nº 50 do TRF 1ª Região); Falta de orçamento para realização de viagens periódicas às varas federais do interior do PA; Dificuldades da elaboração de defesas processuais na Justiça do Trabalho, face as constantes mudanças de decisões administrativas diretrizes no âmbito da Gestão de Pessoas, especialmente quanto as alterações regimentais e normativos de pessoal e remuneração, as quais, na sua maioria, sempre levam ao ingresso de reclamações trabalhistas pelos empregados; Dificuldade de comprovação documental para justificar a improcedência de alguns pedidos trabalhistas, face a ausência de protocolos de informações entre os setores de pessoal da Matriz e da Regional. | Diante da não localização de bens patrimoniais dos Executados, a Prore tem requerido e continuará a requerer tanto à Sureg/PA quanto à Sureg/AP a adoção de medidas administrativas para realização de diligências in loco às sedes das empresas armazenistas, cooperativas/associações da agricultura familiar (PAA) e pessoas jurídicas/físicas (Rede Somar), para viabilizar a localização de patrimônio passível de penhora (propriedade de imóveis, existências de bens e utensílios agrícolas, estoque de produção, etc), com vista a garantir as Execuções Cíveis em curso, pleiteando a liberação de orçamento para realização de viagens às varas federais do interior do PA e do AP, no intuito de atualizar as informações processuais e promover diligências administrativas para viabilizar a localização dos devedores e seus patrimônios como ato processual necessário para continuidade das ações judiciais interpostas. Diante das alterações normativas internas que ensejam a proliferação de reclamações trabalhistas e o aumento do passivo econômico, seria importante que a Proge demonstre à Diretoria as questões reclamadas pelos empregados, uma vez que as decisões articuladas pela Conab acabam impactando as relações de trabalho pela não observação da legislação vigente e da jurisprudência do TST. Algumas questões específicas poderiam ser alvo de composição por meio de mediação judicial com a participação/orientação da AGU, conforme a experiência daquele órgão vem vivenciando, evitando-se a judicialização. |
| SUREG.PB | O não atingimento da meta ocorre, principalmente, pelas ações trabalhistas em que a CONAB figura como parte ré e que possuem entendimentos pacíficos no âmbito do TRT/PB. | Trabalhar conjuntamente com a GEFAD, a fim de aprimorar a linha de defesa quanto às matérias de fato alegadas pelos empregados e, sobretudo, rebater os cálculos judiciais promovido pelas varas trabalhistas. |

Não existe razoabilidade nos critérios atuais de aferição dos trabalhos jurídicos dentro da Companhia. Esses critérios, enquanto permanecerem tão objetivos, jamais demonstrarão a realidade de efetivo resultado do trabalho realizado pelos Procuradores da Casa. Muitas são as variáveis que implicam no sucesso ou no insucesso de uma empreitada judicial; a maior parte delas se referem a fatores alheios ao próprio departamento jurídico, e já acompanham o início das ações movidas, a favor ou contra a Companhia. Outras causas que nos deparamos é que muitas das vezes a proposta de ajuizamento já chega no Jurídico com o prazo prescricional legal vencido ou muito próximo disso. Não há como o Jurídico contornar isso junto ao Poder Judiciário. Também, qualquer levantamento da origem das ações trabalhistas em desfavor da Conab vai constatar que, na sua grande maioria, se derivam de equívocos de gestão administrativa, via edições e revogações de normas trabalhistas internas. Advogados podem garantir empenho profissional, não podem garantir aos seus clientes o êxito das ações, nem mesmo quando já houver jurisprudências e entendimentos pacificados, exatamente por não se tratar de ciência exata. Portanto, na advocacia não se pode garantir a entrega dos benefícios ao cliente, mesmo que as circunstâncias sejam totalmente favoráveis, porque a decisão não depende exclusivamente do trabalho do advogado. Vários desses processos que agora impactam negativamente o desempenho da área jurídica foram por muitos anos conduzidos por advogados de escritórios terceirizados, de baixa remuneração, que - por diversas razões - não dispunham das mesmas condições de dedicação e empenho de que dispõem, atualmente, os qualificados Procuradores da Casa.

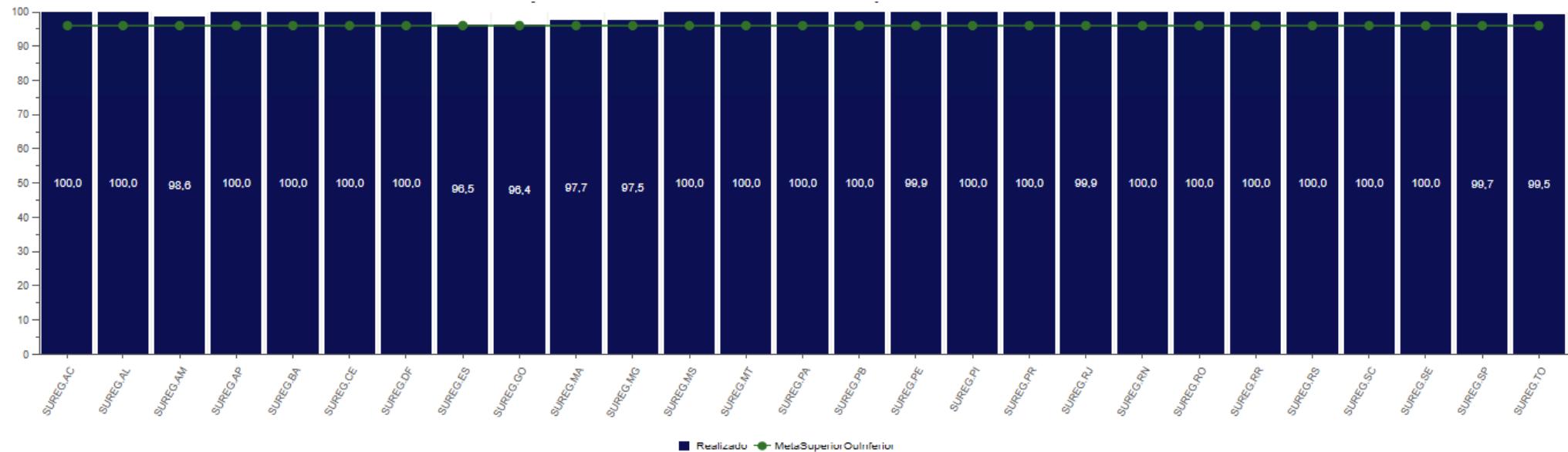
A PRORE/PE envidará esforços no sentido de atingir as metas estabelecidas pela CONAB. Estamos em constante contato com a PROGE para discussão de novas teses, bem como para conhecimento das já existentes (banco de teses) na tentativa de melhorar os resultados. Sugerimos, todavia, um maior empenho da Companhia no sentido incentivar a capacitação dos procuradores.

| | | |
|----------|---|---|
| SUREG.PR | <p>Considerando que no cálculo do resultado do indicador consideram-se apenas processos sem trânsito em julgado, os resultados desfavoráveis à CONAB e que geram rebaixamento do percentual da PRORE/PR permanecem contabilizados por muito mais tempo do que os processos com resultados favoráveis à empresa, em virtude da tendência de que a Conab recorra para todas as instâncias. Ainda, esclarece-se que não houve erro procedural ou de defesa por parte de Procuradoria Regional do Paraná que tenha contribuído para o não alcance da meta do indicador. Finalmente, o não alcance da meta resulta diretamente das matérias que se encontram sob a apreciação do Poder Judiciário, especialmente perante a Justiça Especializada Trabalhista, que são de difícil reversão, especialmente em razão da tendência de proteção ao trabalhador. Por exemplo, os resultados negativos que impactaram a meta da PRORE/PR, em relação aos processos trabalhistas, referem-se aos pedidos de incorporação de gratificação de função e de responsabilidade subsidiária. Além disso, os resultados negativos da PRORE/PR são muito inferiores comparado à quantidade de processos incluídos no cálculo (processos sem trânsito em julgado) e que são conduzidos por esta área jurídica. Vejamos: Trabalhistas: Total de 52, sendo 4 com teses negativas Cíveis: Total de 27, sendo 7 com teses negativas.</p> | <p>Apesar de o resultado alcançado pela Procuradoria Regional do Paraná no 1º trimestre de 2021 não estar relacionado à condução propriamente dita dos processos judiciais, inclui-se no plano de providências as seguintes ações: (I) Disponibilização de orçamento para cursos de capacitação de procuradores, principalmente aqueles realizados pela Escola Superior de Advocacia, para acompanhamento da evolução das alterações legislativas que corriqueiramente ocorrem, gerando como consequência o fortalecimento das argumentações jurídicas utilizadas na elaboração das defesas em processos judiciais; (II) capacitação do apoio administrativo pertencente ao quadro da área jurídica, na área de controle documental e gestão de processos, voltada a escritórios de advocacia; (III) Aquisição de obras literárias nas áreas administrativa, cível e trabalhista, como material de apoio jurídico, conforme solicitação feita na DOD nº 000117/2018, de 14/08/2018. Obs.: o pedido de aquisição de obras literárias foi uma reiteração, com inclusões, de um pedido feito em 2017. IV) Aquisição de software jurídico para a pesquisa doutrinária e jurisprudencial necessária e facilitadora na elaboração de peças processuais, especialmente nos recursos destinados aos Tribunais Superiores, que exigem a comprovação de divergência jurisprudencial. Obs.: Sugere-se que a contratação seja feita a nível nacional, através da atuação da Proge, a exemplo do que ocorreria com a LTR - Biblioteca Virtual.</p> |
| SUREG.RJ | <p>Embora o percentual de êxito ainda não esteja dentro da meta prevista no plano de negócios da Companhia, entendemos que as medidas adotadas desde a internalização da atividade contenciosa tem sido suficientes para a apresentação de defesas mais robustas nos processos judiciais e tem contribuído para que, a médio prazo, a Regional alcance o patamar estipulado dentro dos objetivos estratégicos da CONAB. Obviamente que as particularidades da atividade judicial não permitem que se mensure com precisão o percentual de êxito efetivamente alcançado considerando, tão somente, o recorte temporal trimestral, haja vista que os resultados atuais não correspondem à atuação no último trimestre, mas a atuação dos últimos 07 anos, que é a média observada no RJ. entre o ajuizamento de uma ação e o trânsito em julgado da decisão.</p> | <p>As situações que ofereciam maior risco para CONAB têm sido mitigados através de novas práticas de Gestão. É o que se tem verificado nos processos trabalhistas, por exemplo, com a realização de avaliação de desempenho de forma periódica e a criação de conta vinculada nos contratos dos terceirizados, tanto é assim que houve considerável redução do número de ajuizamento de novas ações. Nesse sentido, parece-nos que foi assimilado tanto pela GEFAD quanto pelo SEADE a importância da efetiva fiscalização dos contratos e da elaboração de Livro de Registro de Ocorrências, bem como o envio de relatórios mensais pelos fiscais. Em relação ao SECOF, a referida Unidade Orgânica também tem adotado como prática a suspensão dos pagamentos sempre que verificada alguma irregularidade nas certidões de regularidade fiscal.</p> |

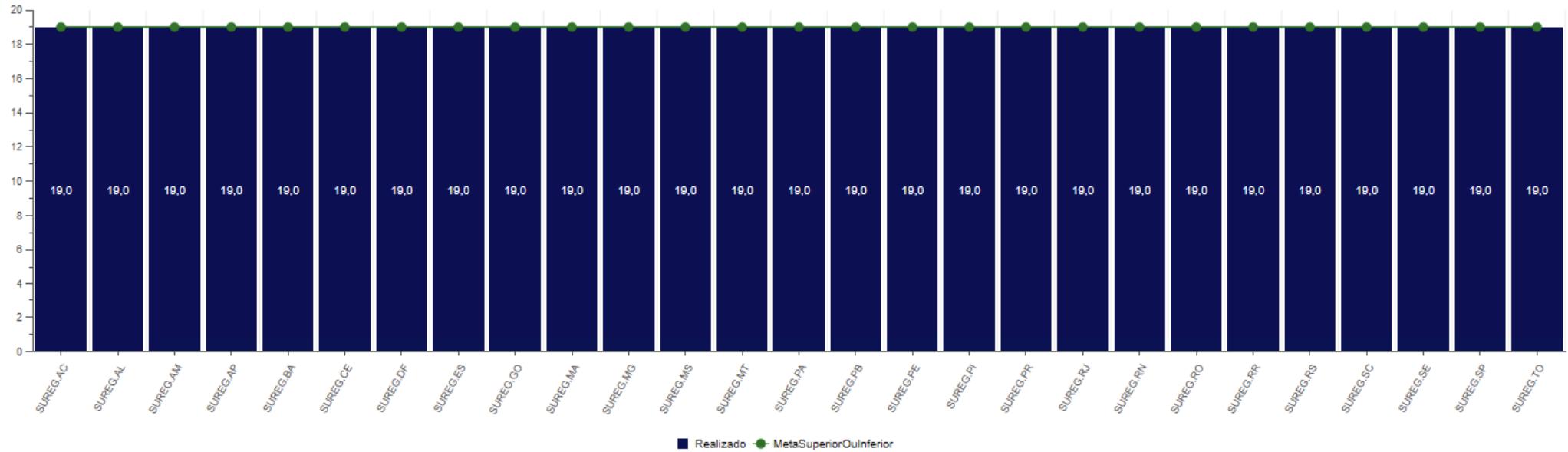
| | | |
|----------|--|--|
| SUREG.RN | A meta estabelecida à PRORE RN (85%), mostra-se condizente com os anseios dos processos administrativos decisórios, porém nem sempre encontrara correspondência com os resultados processuais, tendo em vista que a dinâmica dos prazos e procedimentos no âmbito da legislação processual, seja ela cível ou trabalhista, segue metodologia distinta daquela verificada na seara administrativa, sobretudo em relação ao entendimento jurisprudencial dos dos Tribunais, bem como ao subjetivismo das decisões em primeiro grau, bem como perante o TRT 21ª Região, implicando em óbice ao atingimento de resultados em favor da Companhia, em que pese a constante interação entre os Procuradores, sob a condução da PROGE, em desenhar teses jurídicas alicerçadas nos subsídios fornecidos pela área administrativa, sobretudo, com o propósito de salvaguardar o interesse e defesa da Companhia | A providência para o alcance da meta estabelecida no planejamento estratégico, pugna pelo desenvolvimento contínuo de melhores técnicas e estratégias administrativas e processuais para a eficiente condução da atividade contenciosa, além da manutenção e aprimoramento da gestão da informação no âmbito da Procuradoria, culminando com a elevação do grau de êxito e redução de perdas resultantes de decisões desfavoráveis a CONAB. Todavia, o subjetivismo das decisões judiciais frustram o atingimento das metas pautadas a PRORE/RN, em que pese o constante trabalho de convencimento do juízo, por meio de adequações as teses jurídicas caso a caso, bem como com a constante pesquisa de jurisprudências e decisões para fundamentar a defesa da Companhia. Buscando o atingimento da meta estabelecida a PRORE/RN, prima a equipe desta Regional: a) qualificação contínua dos Procuradores, com pesquisas jurídicas atualizadas, gerando o desenvolvimento de competências e a subsequente evolução da técnica processual, associando-a a concepção de teses vitoriosas; b) utilização do banco de teses de âmbito nacional de forma integrada, abrangendo todos os temas judicializados, e lastreiam as teses defensivas produzidas pela PRORE RN e, a constante atualização desse banco de teses é importante para unificação de matérias de defesa da CONAB |
| SUREG.RO | Conforme já afirmado em momento anterior, não é viável que os critérios adotados sejam tão somente vitória ou derrota em determinada demanda judicial ou recuperação ou não de créditos. Além disso, nesta avaliação desconsiderou-se totalmente os trabalhos desempenhados nos processos administrativos, o que representa grande demanda desta PRORE/RO. Em determinados processos judiciais, os documentos apresentados pela área administrativa para serem juntados aos processos são insuficientes para defesa técnica de maior qualidade e certas demandas apresentadas estão de acordo com o entendimento jurisprudencial (STF, TST, Tribunais do Trabalho), o que dificulta o sucesso da demanda. | Como medida corretiva sugere-se, uma mudança na fórmula de cálculo do percentual de êxito, englobando os processos administrativos e as atividades administrativas. Acredita-se que os sucessos nas demandas judiciais possam ser considerados em 50% e os outros 50% sejam as atividades/processos administrativos. Opina-se que para aferição dessas atividades/processos administrativos o Superintendente ou a Procuradoria Geral avaliem e ofereçam a nota considerada justa. Assim, se retratará melhor a realidade vivenciada nas PRORE's. |
| SUREG.SE | O não atingimento da meta se deve, em parte, ao fato de que no acervo processual, existem ações que culminaram em derrota perante o Judiciário, por se tratarem de temas já com jurisprudência dominante negativa para a empresa, o que torna difícil a reversão do resultado em prol da Companhia. | Continuar realizando ações preventivas de orientação junto às gerências da Sureg, a fim de evitar ações judiciais que possam culminar derrota perante o Judiciário. Busca contínua do aperfeiçoamento da condução do contencioso com o objetivo de obter a minimização de perdas no que tange às decisões judiciais desfavoráveis à Companhia. |

| | | |
|----------|---|--|
| SUREG.SP | <p>A despeito da PRORE/SP vir num crescendo em relação aos resultados ao longo de 2020, o não atingimento da meta se deve, em parte, ao fato de que no extenso acervo processual da CONAB existem inúmeras ações que culminaram em derrota perante o Judiciário, por se tratarem de temas já pacificados por jurisprudência, o que tornou impossível a reversão do resultado em prol da Companhia. Muitas dessas ações encontram-se em fase de execução das dívidas, competindo à defesa da Companhia a difícil tarefa de tentar minimizar os valores dessas execuções. Dessa forma, as derrotas contabilizadas no quantitativo geral de processos terminam por impactar negativamente o resultado de desempenho das áreas jurídicas da CONAB, que, por este motivo, não alcançou a meta imposta para êxito na condução processual.</p> | <p>Busca contínua do aperfeiçoamento da condução do contencioso com o objetivo de obter a minimização de perdas no que tange às decisões judiciais desfavoráveis à Companhia. A PROGE tem buscado o referido aperfeiçoamento no contínuo trabalho de interação junto à área financeira para disponibilização de orçamento para cursos de capacitação de procuradores para que acompanhem a evolução das alterações legislativas que corriqueiramente ocorrem; de aprimoramento das teses defensivas com base em novas jurisprudências; de inserção de novas teses no banco de teses de modo a auxiliar os procuradores lotados nas Procuradorias Regionais na condução dos processos de suas respectivas competências; e de procurar viabilizar autorização de acordos para colocar fim em demandas judiciais de forma a evitar discussões por longos anos, nos casos em que seja possível prever o resultado com base em julgados anteriores de casos semelhantes. Na realidade, reiteramos que o indicador meramente quantitativo (porcentagem de êxito), como o atual, não reflete por inteiro a realidade do índice de desempenho. Assim, para uma melhor aferição de resultados, seria de bom alvitre, também, a análise da produtividade através do número de recursos interpuestos e da quantidade de demandas, judiciais e administrativas, atendidas tempestivamente, no âmbito da Procuradoria Geral e das Procuradorias Regionais, durante o trimestre.</p> |
| SUREG.TO | <p>Não atingimento da meta em virtude de que, no grande volume de processos da Conab, há ações que resultaram em derrota perante o Judiciário, por se referirem a objetos já pacificados por jurisprudência, o que trouxe como consequência a inviabilidade da reversão do resultado em prol da Companhia. Desta forma, as derrotas contabilizadas no quantitativo geral de processos terminaram por prejudicar o resultado de desempenho da Procuradoria-Geral, que, por este motivo, não alcançou a meta imposta de 85% de êxito na condução processual.</p> | <p>Visando alcançar a meta algumas rotinas estão sendo aprimoradas para um melhor acompanhamento das ações em tramitação, medidas cujo reflexo esperado é o aumento de nosso percentual. Dentre essas rotinas podemos destacar: Nas ações trabalhistas o andamento processual é conferido antes da publicação no diário visando ganhar agilidade na implementação da estratégia de defesa, em face da exiguidade dos prazos. Estamos também, de maneira gradual, digitalizando os processos de acompanhamento das demandas judiciais com vistas a agilizar e racionalizar o manuseio dos autos. Mesmo sabendo da dificuldade de alcançarmos a meta estabelecida manteremos o foco em seu atingimento.</p> |

3. Percentual de execução de recursos descentralizados (despesas discricionárias)



**4. Percentual de efetividade na análise de processos e riscos
voltados aos programas da Conab**



Percentual de Desempenho 1º Trimestre/2021

**Desempenho Médio
(Foco de Atuação)
Todas Unidades**

79,21 %

**Desempenho Médio
(Processos de Suporte)
Todas Unidades**

94,9 %

**Desempenho Geral
(Resultados à Sociedade, Foco de Atuação e Processos de Suporte)**

87,0%

Gestão
Estratégica
Conab

